



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar o Procurador do Trabalho VALÉRIO SOARES HERINGER, a partir de 19 de março de 2012, com dedicação exclusiva, designando-o para exercer as funções de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com atribuições a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, nº 51, p. 2
de 14 / 03 / 12
Pág.: 61

José Haniel de Souza Barros
Técnico Administrativo
Matrícula: 20974